



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

GABINETE DO REITOR

DESPACHO Nº 229/2019

Início do procedimento de elaboração do Regulamento interno relativo às deslocações em serviço e abonos de bolsa diversa da Universidade de Coimbra

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 97.º a 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, determino o início, com efeitos à data do presente despacho, do procedimento de elaboração do Regulamento interno relativo às deslocações em serviço e abonos de bolsa diversa da Universidade de Coimbra, tendo por objeto proceder à uniformização de procedimentos, à gestão eficaz e eficiente dos recursos e à adequação das normas vigentes à realidade na nossa instituição.

Uma vez que a natureza da matéria assim o justifica, pois este assunto é do interesse de toda a Comunidade Universitária, determino, desde já, que, nos termos do artigo 101.º do CPA, o projeto de alteração do Regulamento seja submetido a consulta pública logo que esteja concluído, através da publicação do respetivo Aviso na II série do Diário da República e no sítio institucional da Universidade de Coimbra, onde deverá constar a forma como os interessados poderão apresentar os seus contributos e sugestões.

Nos termos do n.º 2 do artigo 55.º do CPA, delego a direção do procedimento em apreço no Vice-Reitor Luís José Proença de Figueiredo Neves.

Universidade de Coimbra, 11 de novembro de 2019

O Reitor

(Amílcar Falcão)